



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LIDO

11/11/25

NOME: _____

PORTARIA Nº 011/2025

' DISPÕE SOBRE A REMARCAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL.'

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de realização da Sessão Ordinária previamente agendada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reagendada a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, anteriormente marcada para o dia **13 de novembro de 2025**, às **19h (dezenove horas)**, excepcionalmente para o horário das **17h (dezessete horas)** do mesmo dia.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições relativas à pauta e ao local da referida Sessão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Paraíba do Sul, 11 de Novembro de 2025


ANDRÉ VEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

PRESIDENTE

BIÊNIO (2025/2026)

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ

CNPJ: 27.963.040/0001-95





ERRATA – PORTARIA Nº 016/2025

Na **Portaria publicada com o número 011/2025, onde se lê:**

“Portaria nº 011/2025”

Leia-se:

“Portaria nº 016/2025”

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria, devendo esta errata produzir seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Paraíba do Sul, 12 de Novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul